

PORTARIA/DIGES/SECRE 307 DE 04/06/2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LEONARDO RIBEIRO DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, Código FC-05, de Supervisor da Seção de Análise e Projeções Orçamentárias da Divisão de Programação Orçamentária da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro, a partir de 31/05/2012.

PORTARIA/DIGES/SECRE 309 DE 04/06/2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARILU SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO, à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Supervisor da Seção de Análise e Projeções Orçamentárias da Divisão de Programação Orçamentária da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro, em decorrência da dispensa de Leonardo Ribeiro da Rocha.

II – DISPENSAR a servidora supramencionada da Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente Técnico III da Divisão de Programação Orçamentária da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro.

- ♦ Portarias assinadas pelo diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante.

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO 75/2012 DE 11/05/2012**

O diretor-geral da Secretaria do TRF 1ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07/05/91, e 191, de 17/09/92, e, considerando os termos da Portaria 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

Designar o diretor da DIVISÃO DE TECNOLOGIA – DITEC do TRF 1ª Região para atuar como gestor do CONTRATO N. 0059/2012, firmado entre este Tribunal e a DMSTOR INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento e instalação de unidades robóticas de backup e mídias de backup, ficando responsável por seu fiel cumprimento.

ORDEM DE SERVIÇO 76 DE 11/05/2012

O diretor-geral da Secretaria do TRF 1ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07/05/91, e 191, de 17/09/92, e, considerando os termos da Portaria 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

Designar o diretor da DIVISÃO DE TECNOLOGIA – DITEC do TRF 1ª Região para atuar como gestor do CONTRATO N. 0060/2012, firmado entre este Tribunal e a JAGTEC INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento e instalação de unidades robóticas de backup e mídias de backup, ficando responsável por seu fiel cumprimento.

ORDEM DE SERVIÇO 79 DE 24/05/2012

O diretor-geral da Secretaria do TRF 1ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07/05/91, e 191, de 17/09/92, e, considerando os termos da Portaria 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

Revogar a Ordem de Serviço n. 0142/2010, de 20/05/2010, e designar a diretora da DIVISÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – DIGRA do TRF 1ª Região para atuar como gestora do CONTRATO N. 0089/2009, firmado entre este Tribunal e a OMEGA TI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e suprimentos novos e genuínos, em 02 (duas) máquinas copiadoras-impressoras laser, marca Xerox, ficando responsável por seu fiel cumprimento.

ORDEM DE SERVIÇO 80 DE 24/05/2012

O diretor-geral da Secretaria do TRF 1ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07/05/91, e 191, de 17/09/92, e, considerando os termos da Portaria 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

Revogar a Ordem de Serviço n. 0045/2012, de 09/02/2012, e designar a diretora da DIVISÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – DIGRA do TRF 1ª Região para atuar como gestora do CONTRATO N. 0034/2012, firmado entre este Tribunal e a TOTAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, para execução, durante o exercício de 2012, de serviços gráficos de confecção de fotolitos, provas digitais e heliográficas, chapas CTP e convencionais, ficando responsável por seu fiel cumprimento.

- ♦ Ordens de serviço assinadas pelo diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante.